

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04.PQ.SDTS/2025

A **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio da Comissão de Pré-Qualificação designada pela Portaria nº 04.PQ.SDTS/2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 04.PQ.SDTS/2025**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: **M. E. DAS CHAGAS PECORELLA**

CNPJ: **56.227.301/0001-07**

Endereço: **23 99 - Distrito Engenheiro Joao Tome, IPUEIRAS/CE**

Representante Legal: **041.***.**3-88 | Maria Eduarda Das Chagas Percorella**

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ QUALIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO OPERACIONAL À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, ABRANGENDO O APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E APOIO À GESTÃO DOS FUNDOS E CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ASSESSORIA ÀS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) – NOS SERVIÇOS DO PAIF E SCFV – E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE); SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL À GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS), BEM COMO À REALIZAÇÃO DE OFICINAS FORMATIVAS VOLTADAS AOS GESTORES E TÉCNICOS MUNICIPAIS, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOCAL


VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
 ARNOBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Data: 15/09/2025 17:19:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA

Agente de Contratação